

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDUCAÇÃO Nº 001/2025**

O Município de Cláudia/MT, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Marcos Fernando Feldhaus**, acompanhado pela Comissão do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 010/2025, com fundamento nas Leis Complementares nº 010/2008, nº 014/2013, nº 077/2017 e demais legislações pertinentes, em cumprimento ao disposto no Edital de Abertura do referido certame,

RESOLVE tornar público o presente Edital de Convocação dos Candidatos Classificados nos respectivos cargos para os quais se submeteram ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

Ficam convocados(as), os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, no horário de expediente, no período de **25 de julho de 2025 a e 3 de agosto de 2025**, munido dos documentos gerais e específicos exigidos para efetivação do contrato temporário, conforme previsto no edital de abertura;

Será considerado(a) desistente, perdendo a vaga respectiva, o(a) candidato(a) que não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

Na avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental, sendo o(a) candidato(a) convocado(a) considerado(a) inapto(a) para exercer a função, não será contratado(a), perdendo automaticamente a vaga, conforme dispõe no Edital de Abertura 001/2025;

Após aprovação da Junta Médica Pericial do Município, o(a) candidato(a) irá participar do Processo de Integração, parte do Plano de Desenvolvimento Individual desta Prefeitura Municipal, que visa apresentar as Legislações Gerais e Básicas de Recursos Humanos juntamente com a Comissão de Ética do Município.

Cláudia/MT, 25 de julho de 2025.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

Prefeito Municipal

PROFESSOR CLASSE B- PEDAGOGIA – ESCOLAS MUNICIPAIS – 30 HORAS

NOME	CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	NOTA	RESULTADO
Eliane Cristina da Costa	Professor Classe b Pedagogo	Escolas Municipais Urbana	53	Classificada
Flavia Pinheiro dos Santos	Professor Classe b Pedagogo	Escolas Municipais Urbana	50	Classificada
Marli Inês de Souza	Professor Classe b Pedagogo	Escolas Municipais Urbana	49	Classificada

PROFESSOR CLASSE B- PEDAGOGIA – SALAS ANEXAS- ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - 30 HORAS

NOME	CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO	NOTA	RESULTADO
Michelle Benites	Professor Classe B- Pedagogo	Salas anexas assentamento Zumbi dos palmares	39	Classificada

ANEXO I

CHECKLIST ADMISSÃO

CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (EM FOLHAS SEPARADAS):

- Foto 3x4 atual
- Atestado saúde ocupacional - ASO (Emitido pelo no RH)
- Cópia frente e verso do Registro Geral (RG) ou novo registro civil;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cópia frente e verso Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página onde conste o número da carteira e dados pessoais) ou cópia da carteira digital;
- Cópia da Certidão de Alistamento Militar/Reservista (masculino);
- Extrato de Tempo de Contribuição previdenciário, conforme link <https://meu.inss.gov.br/central/#/loginINSS>;
- Comprovante de Residência **atualizado** (energia, telefone ou água);
- Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cópia da Certidão de Casamento; (se casado) e cópia do RG e CPF do (a) cônjuge;
- Cópia da averbação do divórcio (caso seja divorciado judicialmente);
- Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF dos **dependentes** menores e maiores;
- Atestado escolar dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (se superior precisa ser Diploma ou Declaração de conclusão);
- Comprovante de conta bancária no banco do Brasil ou preencher declaração de conta no RH;
- Certidão de Quitação Eleitoral (cartório eleitoral ou na internet) <https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral> ;
- Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º grau da justiça Estadual (internet <https://sec.tjmt.jus.br/>)
- Declaração de e-mail e celular (preenchimento no RH);
- Declaração CPF dos pais (preenchimento no RH);
- Declaração de parentesco (preenchimento no RH);
- Declaração de dependentes (preenchimento no RH);
- Declaração de bens (preenchimento no RH);
- Declaração que não respondo Processo Administrativo Disciplinar (Emitida pelo RH);
- Declaração de não acúmulo de cargo (preenchimento no RH)
- Declaração de Étnico-racial (preenchimento no RH)